

AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Diante da solicitação e exposições do Agente de Contratação, **declaro como inexigível a licitação n.º 209/2025**, cujo objeto é o credenciamento para sociedades e/ou clubes de tiro, pessoas jurídicas sem fins lucrativos, para a prestação de serviços culturais e esportivos, das tradições germânicas, inerentes às atividades de promoção, produção, difusão e preservação cultural das tradições e as ritualísticas pertinentes ao tiro ao alvo, em conformidade com o número de estandes a serem instalados para a prática do tiro ao alvo no Parque Municipal de Eventos e em atendimento às necessidades das atividades relacionadas a realização da “35ª Schützenfest – Festa dos Atiradores – Edição 2025”, a realizar-se de 6 a 16 de novembro de 2025, no Parque Municipal de Eventos, conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência e no Edital de Credenciamento nº181/2025, com fundamento no artigo 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, com valor estimado R\$33.046,05. **AUTORIZO E HOMOLOGO** a contratação, através da empresa **SOCIEDADE CULTURAL, ESPORTIVA E RECREATIVA ALIANÇA** (CNPJ nº. 83.488.627/0001-60), recomendando a observância das demais providências pertinentes e legais. Publique-se.

Jaraguá do Sul (SC), na data da assinatura.

José Jair Franzner
Prefeito

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 209/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo nº 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 19.330/2025 e suas alterações.

OBJETO: O presente edital tem por finalidade credenciar sociedades e/ou clubes de tiro, pessoas jurídicas sem fins lucrativos, para a prestação de serviços culturais e esportivos, das tradições germânicas, inerentes às atividades de promoção, produção, difusão e preservação cultural das tradições e as ritualísticas pertinentes ao tiro ao alvo, em conformidade com o número de estandes a serem instalados para a prática do tiro ao alvo no Parque Municipal de Eventos e em atendimento às necessidades das atividades relacionadas a realização da “35ª Schützenfest – Festa dos Atiradores – Edição 2025”, a realizar-se de 6 a 16 de novembro de 2025, no Parque Municipal de Eventos, conforme as especificações e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 181/2025 e seus anexos.

CREDENCIADA: SOCIEDADE CULTURAL, ESPORTIVA E RECREATIVA ALIANÇA

CREDENCIANTE: Município de Jaraguá do Sul através da Secretaria Municipal de Cultura

VALOR ESTIMADO: O valor máximo da contratação é de R\$ 33.046,05 (trinta e três mil quarenta e seis reais e cinco centavos), conforme Edital de Credenciamento nº 181/2025.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal/recibo após atestadas pelo fiscal e pelo gestor do contrato, sendo efetuada a retenção de tributos sobre o pagamento a ser realizado, conforme determina a legislação vigente, em conformidade com condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência e no Edital de Credenciamento nº 181/2025.

DO PRAZO: O prazo de execução deste Credenciamento será inicialmente de 6 a 16 de novembro de 2025 e de acordo com a programação dos eventos e atividades relacionadas a realização da 35ª Schützenfest, a contar da data de sua assinatura no Sistema SEI, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da LF 14.133/2021.

O prazo de vigência da contratação terá início no primeiro dia útil subsequente à assinatura do contrato no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), encerrando-se 180 (cento e oitenta) dias após o término da execução dos serviços, podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para encargos decorrentes do presente Credenciamento correrão por conta da dotação orçamentária do exercício correspondente, como segue:

Classificação Funcional programática	Projeto/atividade	Descrição da Natureza Despesa	Dotação Orçamentária da
39.001.13.392.1100.4.115	Realização da Festa do Atirador – Schützenfest	3.3.90 Aplicações Diretas	475

Jaraguá do Sul (SC), data da assinatura

Odir Junior Almeida Goulart
Agente de Contratação

Gilberto Gesser
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer